

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 002/2024

Aos onze dias do mês de junho de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Flávia de Almeida Zanini, os Auditores Dr. Renan Eduardo Cardoso, Dra. Graciana Alves Scarpellini e o Dr. Carlos Ramalho. Presente, também, o Dr. Thiago Rios Imperador, Procurador do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e 30 minutos e findou às 12 horas, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

[https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1\\_p0WXHyyK\\_aQ8f8dyaH21m4aJfl6GSCp](https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1_p0WXHyyK_aQ8f8dyaH21m4aJfl6GSCp)

**1. Processo Disciplinar nº 2553266/24**

Partida: Santa Rosa Futsal (SANTA ROSA) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural - Irtec (Horizontina).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste.

Data: 13/04/2024.

Local: Ginásio Moroni.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

**Resultado:** Por maioria de votos, condenaram o Sr. **Lucas Fagundes**, fisioterapeuta do Horizontina, à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD, e à suspensão de duas partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD.

**2. Processo Disciplinar nº 2557835/24**

Partida: Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF/BGF) x Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF).

Competição: Taça Farroupilha Metroserra.

Data: 17/04/2024.

Local: Ginásio Municipal.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

**Resultado:** Por maioria de votos, condenaram o Sr. **Luan Baú**, fisioterapeuta do BGF/AAPF, à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD, e à suspensão de quinze dias e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-C c/c 182, ambos do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 2557842/24**

Partida: Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF/BGF) x Associação Esportiva Nova Petrópolis Futsal (ANPF).

Competição: Taça Farroupilha Metroserra.

Data: 13/04/2024.

Local: Ginásio Municipal.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, condenaram a **Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF/BGF)**, entidade desportiva, à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

#### 4. Processo Disciplinar nº 2600120/24

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense (Soberano FC) x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai.

Data: 17/04/2024.

Local: Ginásio Municipal.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Sr. Vinicius Zarpellon, que produziu prova audiovisual.

O Dr. Luiz Carlos Ghisselli atuou na defesa do Sr. Moroni Favero e Soberano FC.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, absolveram o Sr. **Vinicius Zarpellon**, atleta do Guarani F.C, Registro LGF 4633, quanto à imputação do artigo 254-A do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o Sr. **Moroni Favero**, massagista do Soberano FC, à pena de advertência por infração ao artigo 258-B do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram a **Associação Soberano Futsal Sarandiense (Soberano FC)**, à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, c/c 182, ambos do CBJD.

#### 5. Processo Disciplinar nº 2600127/24

Partida: Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV) x Associação de Desenvolvimento de Novo Barreiro (ANBF CRESOL).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai.

Data: 16/04/2024.

Local: Ginásio Mirandão.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

O Sr. João Henrique Ferrari Peixoto prestou depoimento pessoal.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, condenaram o Sr. **João Henrique Ferrari Peixoto**, atleta do ANBF CRESOL, Registro LGF 300980, à suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias por infração ao artigo 254-A, §3º, c/c 157, II, e 182, todos do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o Sr. **Sergio Roque dos Santos**, massagista do ANBF CRESOL, à suspensão de duas partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD.

#### 6. Processo Disciplinar nº 2600129/24

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai.

Data: 13/04/2024.

Local: Ginásio Julião.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Sr. Matheus Silva, que produziu prova audiovisual.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, absolveram o Sr. **Matheus Silva**, atleta do AFUCS, Registro 16743, quanto à imputação do artigo 254 do CBJD.

#### 7. Processo Disciplinar nº 2611366/24

Partida: Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal) x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé).

Competição: Taça Farroupilha Norte.

Data: 13/04/2024.

Local: Ginásio Jatyrão.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, absolveram o Sr. **Douglas Machado**, preparador físico do AGE Guaporé, quanto à imputação do artigo 254 do CBJD.

#### 8. Processo Disciplinar nº 2628397/24

Partida: Associação Passo Fundo Futsal (Passo Fundo) x E. C. Bom Jesus.

Competição: Taça Farroupilha Planalto.

Data: 13/04/2024.

Local: Ginásio Arena.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, condenaram o Sr. **Eduardo Santos**, atleta do E. C. Bom Jesus, Registro LGF 7054, à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

#### 9. Processo Disciplinar nº 2628398/24

Partida: Yeescos Futsal x Clube Atlético Guarany (GUARANY).

Competição: Taça Farroupilha Planalto.

Data: 13/04/2024.

Local: Ginásio SEST SENAT.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

O Dr. Ruan Carlo Policeno atuou na defesa do Sr. José Damasceno, que produziu prova audiovisual.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, condenaram o Sr. **Ivan Souza**, atleta do GUARANY, Registro LGF 4650, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram o Sr. **José Damasceno**, auxiliar técnico do Yeescos Futsal, à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD, sendo aplicado o artigo 183 quanto à imputação do artigo 258-B, ambos do CBJD.

**10. Processo Disciplinar nº 2628400/24**

Partida: Clube Atlético Guarany (GUARANY) x Yeescos Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Planalto.

Data: 17/04/2024.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

O Dr. Ruan Carlo Policeno atuou na defesa do Sr. José Damasceno.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, condenaram o Sr. **José Theodoro Suares Damasceno**, auxiliar técnico do Yeescos Futsal, à multa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD, face desclassificação do artigo 258 do CBJD.

Cachoeirinha, 12 de junho de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal